



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO CARLOS**  
**Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A **DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº 50.404987/0001-88, representada pelo seu representante legal Alvimar Antônio Darezzo, vem apresentar alguns questionamentos referentes a Licitação acima referida;

### Questionamentos

1. Não seria adequado que a concorrente apresentasse atestado de fresagem de pavimento asfáltico, em pelo menos 50% do necessário para cada lote?
2. Está segunda seria como será considerado o método de cálculo para a quantidade de acervo comparado com o tempo de 6 meses de execução.
3. O prazo de execução de obra não necessariamente está vinculado com a competência da empresa em executar o serviço na relação quantidade x tempo. O prazo de execução de obra está vinculado a um contrato que dependendo das necessidades do cliente em função de cronograma de capacidade financeira e ainda outros fatores de mercado que disponibilizam o tempo necessário para que etapas da obra sejam concluídas. Quem determina o prazo de execução da obra é o cliente segundo a sua necessidade e não da empresa que está executando. Quando um Atestado de Capacidade Técnica é emitido, como o próprio nome já diz, entende-se a empresa contratada cumpriu sua obrigação dentro do que foi exigido em contrato, sendo que seu o prazo fosse menor e a quantidade maior em nada mudaria o resultado do atestado. É contraditório que o documento emitido pelo CREA-SP que é o CAT, comprovando a capacidade de uma empresa seja colocado em dúvida em seu valor legal, no caso entendemos que o atestado está sendo "amputado". A exigência não é provida de legalidade porque no caso de uma empresa executar vários serviços dentro de um contrato, sendo que a pavimentação é apenas um dos itens da planilha, nós perguntamos então; como a comissão vai poder avaliar o tempo em que apenas aquele item (pavimentação) foi executado. Entendemos que as quantidade de serviços são importantes no processo licitatório mas tempo está limitado a necessidade cliente, sendo que para garantir o tempo firma-se contrato que tem em seu escopo as



cláusulas que punem as partes envolvidas no contrato, sendo assim perguntamos então:

*Como será avaliado tecnicamente o prazo de execução do serviço de pavimentação (apenas pintura ligante e capa asfáltica) dentro de um CAT por exemplo que tem galeria de águas pluviais, terraplanagem, guias e sarjetas, abertura e preparo de caixa, base, pintura impermeabilizante, rede de água potável, rede de esgotos entre outros?*

---

**DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**Alvimar Antônio Darezzo – Sócio Diretor**

**RG nº 3.929.979**

**CPF nº 191.742.928-20**